



**ATA DE CLASSIFICAÇÃO COMPLEMENTAR  
CHAMADA PÚBLICA Nº PMH-220124-CPAF01**

Às **10h30m** do dia **05 de março de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, o Presidente Raimundo Rodrigues de Oliveira e os membros da Comissão de Licitação, instituídos pela Portaria nº. 230201.003 de 01 de fevereiro de 2023, para a análise dos Documentos de Habilitação Complementar da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA** e Projeto de Venda da referida cooperativa para participar da Chamada Pública em epígrafe cujo objetivo é a **Aquisição de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar para Complementar a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Hidrolândia/CE**. O presidente informou a todos que o período de entrega do documento complementar causador da inabilitação anterior foi de dois dias conforme disposto no **subitem nº 4.5 do Edital** da Chamada Pública epigrafada, tendo sido solicitado a documentação complementar via e-mail as 16h:49m do dia 04/03/2024 e a solicitada tendo respondido as 10h:18m do dia 05/03/2024, portanto dentro do prazo legal. Os trabalhos foram iniciados com a análise do documento complementar, qual seja, Extrato da DAP emitido nos últimos 60 dias, entregue por pela cooperativas abaixo relacionada:

Nº	TIPO DE GRUPO	GRUPO/REPRESENTANTE
1.	FORMAL	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA

Ato contínuo, após a análise da documentação complementar que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação, e da verificação, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

PROponente	HABILITADA	MOTIVO
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após o resultado da documentação de habilitação, se procedeu a abertura dos envelopes de projeto de venda, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e facultada aos demais presentes, e da verificação, o Presidente da Comissão de Licitação declarou a regularidade do projeto de venda, entretanto como a proponente só ofertou os itens de polpas de frutas que já foram arrematados pelas cooperativas classificadas em primeiro lugar. Ato contínuo, o resultado aqui obtido será divulgado pela Autoridade Competente até 05 (cinco) dias úteis após a presente data. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes à sessão.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
PAULO ROBERTO MARTINS BEZERRA	
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	